



Formulário para Consulta Pública

Sobre Estacionamento e Ordenamento Urbano

- 1. Quais medidas específicas poderiam ser implementadas para melhorar a organização dos locais de estacionamento?
- 2. Seria viável estabelecer um padrão oficial de sinalização visual (horizontal e vertical) para todos os pontos de estacionamento na cidade?
- 3. Qual o melhor modelo de estacionamento para o Rio de Janeiro: estações fixas (sistema dock-on) ou áreas demarcadas sem estrutura física (sistema dockless)? Quais critérios deveriam ser considerados para essa escolha?

Sobre Segurança e Educação dos Usuários

- 4. Quais medidas regulatórias poderiam ser adotadas para reduzir o número de usuários que compartilham patinetes simultaneamente (duas pessoas em um único veículo)?
- 5. É necessário medidas educativas mais efetivas? Quais mecanismos obrigatórios de capacitação poderiam ser incluídos na regulação?
- 6. Há necessidade de placas informativas sobre segurança e uso dos equipamentos?

Sobre Aspectos Econômicos e Operacionais

- 7. A taxa de 1,5% da receita bruta estabelecida no Decreto atual para exploração econômica pelo sistema de compartilhamento de patinetes é adequada ou deveria ser revista com base nos dados coletados durante a operação experimental?
- 8. Como a exploração publicitária tem sido tratada em outros municípios e o quão importante se torna para a sustentabilidade do negócio?
- 9. Considerando as operações em outros municípios brasileiros, seria benéfico estabelecer regulamentação específica para integração das





- patinetes com o sistema de transporte público (terminais, estações de BRT, metrô)?
- 10. Como poderia ser estabelecido um mecanismo dinâmico de ajuste do número de patinetes por área, considerando a sazonalidade da demanda observada entre dias de semana e finais de semana?

Sobre Tecnologia e Compartilhamento de Dados

- 11. Quais dados específicos deveriam ser obrigatoriamente compartilhados pelas operadoras com a Prefeitura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD (Lei Federal nº 13.709/18), para permitir um planejamento urbano eficiente?
- 12. Considerando as tecnologias mencionadas no relatório (detecção de pedestres, limitação de velocidade por georreferenciamento), quais requisitos tecnológicos mínimos deveriam ser exigidos das operadoras além das regras previstas na Resolução CONTRAN nº 996/23?

Sobre o Modelo Regulatório

- 13. Qual seria o modelo jurídico mais adequado para a atividade no Rio de Janeiro: licenciamento aberto, licenciamento fechado com número limitado de operadoras ou contratação pública via licitação?
- 14. Com base na experiência do Sandbox. Rio, qual prazo de adaptação seria razoável para as empresas se adequarem às novas exigências técnicas de uma futura regulamentação?
- 15. Como o Rio de Janeiro poderia estruturar um site ou portal oficial com informações completas sobre as regras de uso das patinetes, similar às práticas adotadas em cidades como Berlim, Copenhagen e Austin?